

**RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO
SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 2.º SEMESTRE DE 2019**

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 77.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se relatório informativo sobre a situação económica e financeira do **Município de Murça**, reportada ao ano de 2019, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 7.288.022,35 € de despesa paga e um total de 8.139.659,21 € de receita cobrada líquida que inclui 300.860,89 € do saldo de gerência anterior).
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do órgão de gestão, pela informação financeira anual:
 - a) a preparação de informação financeira histórica e orçamental que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de informação financeira isenta de distorção material devido a fraude ou erro;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a execução orçamental, a posição financeira ou os resultados da entidade; e
 - e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades
4. Responsabilidade do auditor pela informação financeira semestral:

A nossa responsabilidade consiste em remeter informação económica e financeira independente baseada no trabalho e nas verificações efetuadas.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

5. A execução orçamental revela os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 1 – Execução Orçamental da Despesa (em Euros)

Classif. Económica da Despesa		Dotação Corrigida	Compromissos assumidos	Saldo	Grau Exec. efectiva	Despesas pagas	Saldo	Grau Exec. Orç Dez 19	Grau Exec. Orç Dez 18
Cl.	Designação								
1	Despesas com o pessoal	2 731 670,87	2 680 562,51	51 108,36	98,13%	2 670 509,79	61 161,08	97,76%	99,05%
2	Aquisição de bens e serviços	2 798 973,13	2 676 521,57	122 451,56	95,63%	2 132 144,10	666 829,03	76,18%	87,03%
3	Juros e outros encargos	64 750,00	53 988,76	10 761,24	83,38%	53 988,76	10 761,24	83,38%	84,14%
4	Transferências correntes	628 256,94	562 139,75	66 117,19	89,48%	541 209,12	87 047,82	86,14%	94,49%
5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	n.a	0,00	0,00	n.a	n.a
6	Outras despesas correntes	74 800,00	68 039,32	6 760,68	90,96%	61 714,85	13 085,15	82,51%	95,50%
	DESPESAS CORRENTES	6 298 450,94	6 041 251,91	257 199,03	95,92%	5 459 566,62	838 884,32	86,68%	92,83%
7	Aquisição de bens de capital	3 202 243,68	1 515 745,26	1 686 498,42	47,33%	756 631,51	2 445 612,17	23,63%	51,18%
8	Transferências de capital	87 600,00	81 603,16	5 996,84	93,15%	81 603,16	5 996,84	93,15%	71,69%
9	Activos financeiros	53 014,00	53 014,00	0,00	100,00%	53 014,00	0,00	100,00%	94,70%
10	Passivos financeiros	950 000,00	937 207,06	12 792,94	98,65%	937 207,06	12 792,94	98,65%	98,16%
11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	n.a	0,00	0,00	n.a	n.a
	DESPESAS DE CAPITAL	4 292 857,68	2 587 569,48	1 705 288,20	60,28%	1 828 455,73	2 464 401,95	42,59%	69,68%
	TOTAL DE DESPESAS	10 591 308,62	8 628 821,39	1 962 487,23	81,47%	7 288 022,35	3 303 286,27	68,81%	85,02%

Mapa 2 – Execução Orçamental da Receita (em Euros)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Saldo	Grau Exec. Dez 19	Grau Exec. Dez 18
Cl.	Designação					
1	Impostos directos	483 644,68	610 275,01	126 630,33	126,18%	106,77%
2	Impostos indirectos	264,68	648,96	384,28	245,19%	160,51%
4	Taxas, multas e outras penalidades	114 939,59	125 072,06	10 132,47	108,82%	111,21%
5	Rendimentos da propriedade	240 600,00	225 640,61	-14 959,39	93,78%	73,01%
6	Transferências correntes	5 317 634,21	4 972 581,04	-345 053,17	93,51%	95,70%
7	Venda de bens e serviços correntes	936 000,00	500 713,58	-435 286,42	53,50%	91,85%
8	Outras receitas correntes	25 200,00	63 146,81	37 946,81	250,58%	2,70%
	RECEITAS CORRENTES	7 118 283,16	6 498 078,07	-620 205,09	91,29%	95,22%
9	Venda de bens de investimento	310 500,00	185 134,25	-125 365,75	59,62%	254,20%
10	Transferências de capital	2 861 564,57	1 154 974,00	-1 706 590,57	40,36%	43,70%
11	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a	n.a
12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a	n.a
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	n.a	n.a
	RECEITAS DE CAPITAL	3 172 064,57	1 340 108,25	-1 831 956,32	42,25%	44,36%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	612,00	512,00	612,00%	5417,08%
16	Saldo da gerência anterior	300 860,89	300 860,89	0,00	100,00%	100,00%
	OUTRAS RECEITAS	300 960,89	301 472,89	512,00	100,17%	100,80%
	TOTAL DE RECEITAS	10 591 308,62	8 139 659,21	-2 451 649,41	76,85%	88,44%

Controlo Social B400 € OIPC 510 557 473 Ins.º ORÇ n.º 282

Mapa 3 – Indicadores de Análise da evolução da Despesa

Rácios de estrutura da despesa	Considerando despesa paga		Considerando despesa comprometida	
	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18
Receita total / Despesa total	111,69%	104,03%	94,33%	94,50%
Receita corrente / Despesa corrente	119,02%	120,64%	107,56%	113,44%
Receita capital / Despesa capital	73,29%	26,76%	51,79%	22,32%
Despesa Pessoal / Despesa Total	36,64%	33,06%	31,07%	30,17%
Aq. Bens Serviços / Despesa Total	29,26%	31,54%	31,02%	32,33%
Aq. Bens Capital / Despesa Total	10,38%	11,59%	17,57%	15,24%
Serviço da Dívida / Despesa Total	12,86%	13,79%	10,86%	12,53%
Receitas próprias / Despesa Total	27,61%	27,47%	23,32%	24,96%
Transferências recebidas / Despesa Total	84,08%	76,56%	71,01%	69,54%
Juros e outros encargos / Despesa Total	0,74%	1,00%	0,63%	0,92%

Mapa 4 – Indicadores de Análise da evolução da Receita

Rácios de estrutura da receita	dez/19	dez/18
Receitas próprias / Receita total	24,72%	26,41%
Transferências recebidas / Receita Total	75,28%	73,59%
Passivos Financeiros / Receita Total	0,00%	0,00%

6. Considerando o mapa referente à execução da despesa paga relativamente a 2019, a execução das despesas correntes ascende a 86,68% e a execução das despesas de capital foi de 42,59%. Em termos comparativos, em 2018 estes graus de execução situavam-se nos 92,83% e 69,68% respetivamente, pelo que, se verifica um menor desempenho dos níveis de execução no ano corrente comparado com ano homólogo. Tendo por base a ótica dos compromissos já assumidos, o grau global da execução da despesa é de 81,47% (contra 93,59% em igual período do exercício anterior), dando-se especial enfoque às despesas correntes cujos compromissos assumidos representam 95,92% das dotações corrigidas, enquanto nas despesas de capital os compromissos assumidos representam 60,28% da dotação existente. Tanto as rubricas de despesas correntes como de capital, com exceção das aquisições de bens de capital, registam um grau de execução que se consideram satisfatórios, existindo, por isso, alguma aproximação entre os compromissos assumidos e as despesas pagas.

No que se refere às despesas com pessoal, o grau de execução ronda os 97,76% (contra 99,05% em igual período do exercício anterior), situação que se revela satisfatória e que não atingiu maior grau de execução por força de pagamentos abaixo do previsto em relação a verbas relacionadas com “pessoal em regime de tarefa ou avença” (com um grau de execução de 94,78%).

A aquisição de bens e serviços apresenta um grau de execução de 76,18% (87,03% em igual período do exercício anterior), porém a despesa comprometida desta natureza ascende a 95,63%, facto relacionado com os fornecimentos regulares. A execução abaixo do previsto nesta rubrica, ficou a dever-se essencialmente, às despesas com "encargos de instalações", "conservação de bens", "combustíveis e lubrificantes", "estudos, pareceres projetos e consultadoria" e "outros serviços", que apresentaram saldos de 116.300,46 €, 86.669,66 €, 53.427,78 €, 98.520,80 € e 71.128,19 €, respetivamente.

No que diz respeito à execução da despesa com transferências correntes, verifica-se que ascenderam a 86,14% (94,49% em igual período do exercício anterior), apresentando assim uma execução abaixo do inicialmente expectável, contribuindo grandemente para esse facto as despesas relacionadas com as transferências para as "administrações locais - continente", apresentando um saldo de 64.641,81 €.

No que diz respeito às despesas de capital, verifica-se que a rubrica de "aquisição de bens de capital" apresentou uma execução de 23,63%, quando no exercício anterior essa execução ascendeu a 51,18%. Verifica-se que as despesas que apresentaram maiores saldos, isto é, que mais contribuíram para o grau de execução apresentada nesta rubrica foram as despesas com edifícios (com saldo de 765.161,20 €, dos quais 530.483,62 € se destinam a "instalações de serviços"), construções diversas, com um saldo de 655.046,29€ que inclui as rubricas de maior peso que são: a rubrica "outros" (com saldo de 451.882,00 €) e a rubrica "viadutos, arruamentos e obras complementares" (com saldo de 159.047,35€). A rubrica "equipamento básico" (com saldo de 35.403,45€) e bens de domínio público, designadamente, através do saldo das rubricas "outros" e "viação rural", que apresentam saldos de 759.252,09 € e 99.134,72€, respetivamente.

As transferências de capital apresentaram um grau de execução de 93,15%, sendo no período anterior de 71,69%. A execução ficou acima do inicialmente previsto, o que é sustentado maioritariamente pela inexistência de saldos relevantes.

No que diz respeito à rubrica de passivos financeiros, verificou-se uma execução de 98,65%, sendo no ano anterior de 98,16%, pelo que, a execução ficou muito próxima daquela que era expectável.

De referir que as rubricas da despesa mais representativas do total da despesa paga são as "despesas com o pessoal", a "aquisição de bens e serviços", os "passivos financeiros" e a "aquisição de bens de capital", representando 36,64%, 29,26%, 10,38% e 12,86%, respetivamente.

De uma forma genérica, o grau de execução da despesa surge afetado pela menor expressão na execução das despesas de capital, que se fixaram em 42,59% inferior em 27,09 p.p. comparativamente com o igual período do exercício anterior).

7. No que se refere à execução orçamental da receita, globalmente, e no seguimento do que sucedeu na execução da despesa, verificou-se um grau de execução orçamental significativamente inferior ao verificado em igual período do exercício anterior, isto é, atingiu 76,85% contra 88,44% no período homólogo.

Analisando as receitas correntes, verifica-se que o grau de execução orçamental foi inferior ao verificado no período anterior situando-se nos 91,29% (95,22% em igual período do ano anterior).

A rubrica de impostos diretos superou o montante inicialmente previsto, fixando o grau de execução em 126,18% quando no ano anterior o grau de execução foi de 106,77%. O resultado atingido ficou a dever-se aos graus de execução apresentado com as receitas com o "imposto municipal sobre imóveis" e "imposto municipal sobre transmissões onerosas", que ascenderam a 107,18% e 319,44%, respetivamente.

As transferências correntes apresentaram valores dentro do previsto para o ano, tendo sido executadas 93,51% das receitas, quando em igual período do ano anterior o grau de execução se situou ligeiramente acima, nos 95,70%. Note-se que, esta rubrica representa 61,09% da receita cobrada no período.

A venda de bens e serviços correntes apresenta uma execução de 53,50%, bastante inferior ao apresentado no período homólogo do ano anterior que contabilizou 91,85%. A decadência da execução desta rubrica resulta da previsão efetuada para a receita com a "venda de água", cuja execução se fixou nos 49,49% (uma diminuição de 32,91 pontos percentuais comparativamente ao ano anterior), com a prestação de serviços relacionados com os "resíduos sólidos" (que no ano corrente contabilizou 46,00% de execução, muito abaixo do expeável, tendo como referência o ano anterior onde a execução se fixou nos 96,10%) e com "outros serviços" específicos das autarquias, que apresentou uma execução abaixo do previsto (64,56%), significativamente inferior aos 106,5% do período homólogo do ano transato.

Ao nível das receitas de capital, foram executados 42,25% contra os 44,36% verificados em igual período do ano anterior. O grau de execução orçamental ficou abaixo das expectativas, devido ao não recebimento das dotações de "Famílias" e "Habitações" que diminui significativamente o grau de execução orçamental.

8. Face ao já descrito nos parágrafos anteriores, na ótica da despesa paga, a cobertura da despesa corrente pela receita corrente foi de 119,02% quando em igual período do ano anterior havia sido de 120,64%. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, as despesas correntes foram suportadas em 107,56% pelas receitas correntes quando no ano anterior aquela relação era de 113,44%.

Considerando as receitas e as despesas de capital, na ótica da despesa paga, verifica-se uma evolução do rácio face a 2018, isto porque as despesas de capital foram cobertas com receitas de capital em 73,29% no ano em análise e em 26,76% em 2018. O motivo para este aumento, deve-se ao facto da duplicação das receitas cobradas líquidas referentes à rubrica "Transferências de capital". Tendo por base a ótica da

despesa comprometida, as despesas de capital encontravam-se cobertas em 51,79% pelas receitas de capital, quando em igual período de 2018 as despesas de capital se encontravam cobertas em 22,32%.

9. No que se refere às receitas próprias, considerando a informação reportada ao ano de 2019, identifica-se um acréscimo face a igual período do ano anterior, isto é, passaram de 1.970.583 € em 2018 para 2.012.104 € em 2019 (mais 41.521 €). Esta variação está, essencialmente, relacionada com a variação positiva das vendas de bens e investimentos entre 2018 e 2019, sendo esse acréscimo de 175.551,00€, situando-se o valor de bens de bens e investimentos no ano de 2019 em 185.134,25 €.

10. A despesa comprometida em 2019 mostrou-se superior em 489.162,18 € em relação à receita cobrada, quando em 2018 a despesa comprometida foi superior à receita cobrada em 434.203,35 €. Contudo, a receita total é superior à despesa total, em 11,69%, tendo aumentado face ao ano anterior, dado que nesse ano a receita total foi superior à despesa total em 4,03%. Assim, estes indicadores demonstram a capacidade do Município em liquidar atempadamente os seus compromissos.

ANÁLISE ECONÓMICA

11. Os custos e os proveitos revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 5 – Estrutura dos Proveitos e Ganhos (em Euros)

Proveitos e Ganhos		2019	%	2018	%
Cl.	Designação				
71	Vendas e prestações de serviços	823 367,93	8,02%	826 411,56	11,06%
72	Impostos e taxas	623 295,62	6,07%	530 648,32	7,10%
73	Proveitos Suplementares	0,00	0,00%	0,00	0,00%
74	Transferências e subsídios obtidos	5 783 488,44	56,31%	5 480 409,99	73,32%
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
79	Proveitos e ganhos extraordinários	3 041 037,39	29,61%	637 257,10	8,53%
	TOTAL DE PROVEITOS	10 271 189,38	100,00%	7 474 726,97	100,00%

7/12
[Handwritten signatures and initials]

Mapa 6 – Estrutura dos Custos e Perdas (em Euros)

Custos e Perdas		2019	%	2018	%
Cl.	Designação				
61	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	263 513,64	3,82%	248 431,77	3,76%
62	Fornecimentos e serviços externos	1 703 084,66	24,69%	1 771 752,47	26,82%
63	Transf. e subsíd. corr. conced. e prest. sociais	538 566,74	7,81%	423 644,36	6,41%
64	Custos com o pessoal	2 666 128,60	38,66%	2 393 945,28	36,24%
65	Outros custos e perdas operacionais	47 970,38	0,70%	31 731,82	0,48%
66	Amortizações do exercício	1 510 918,35	21,91%	1 480 088,53	22,41%
67	Provisões do exercício	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	Custos e perdas financeiros	69 837,34	1,01%	82 424,56	1,25%
69	Custos e perdas extraordinários	96 894,62	1,40%	173 561,61	2,63%
TOTAL DE CUSTOS		6 896 914,33	100,00%	6 605 580,40	100,00%

12. A estrutura de proveitos apresenta um crescimento de 2.830.913,07 € (+38,05%) face ao ano anterior, fixando-se o total de proveitos em 10.271.189,38 € (7.474.726,97 € em 2018). Este crescimento está fortemente relacionado com a entrada em espécie no capital da sociedade “Águas do Interior Norte”, com a entrega das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais do Município de Murça a integrar na empresa intermunicipal referida. Desta operação, resultou uma mais valia de 2.186.247,64 €, aos quais acresceram ainda uma regularização extraordinária no valor de 180.187,27 €, em resultado do reconhecimento de subsídios ao investimento que se encontravam por imputar aos proveitos, devido ao facto de os bens subjacentes não se encontrarem totalmente realizados, encontrando-se esses bens relacionados com obras nas infraestruturas referidas. Para além deste facto de grande relevância ocorrido durante o ano de 2019, registou-se um aumento dos proveitos obtidos especialmente em resultado do crescimento da rubrica de “transferências e subsídios obtidos”, que aumentou 303.078,45 €, em resultado das transferências recebidas nos termos do definido no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, relacionadas com as variações máximas e mínimas da participação do Município nos impostos do Estado. As principais sub-rubricas da conta de transferências e subsídios obtidos apresentaram a seguinte evolução:

Conta	Designação	Saldos em 31 de dezembro		Variação		Peso na rubrica	
		2019	2018	Δ	%	2019	2018
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	5 783 488,44 €	5 480 409,99 €	303 078,45 €	5,53%	100,00%	100,00%
74211	Orçamento do Estado	5 619 224,67 €	5 262 367,65 €	356 857,02 €	6,78%	97,16%	96,02%
742111	Transferências correntes	4 839 250,67 €	4 777 667,65 €	61 583,02 €	1,29%	83,67%	87,18%
7421115	FEF	4 005 106,00 €	4 024 139,40 €	- 19 033,40 €	-0,47%	69,25%	73,43%
7421116	Fundo Social Municipal	131 180,00 €	131 180,00 €	- €	0,00%	2,27%	2,39%
7421117	Participação no IRS	131 813,00 €	109 121,00 €	22 692,00 €	20,80%	2,28%	1,99%
7421119	Outras	571 151,67 €	513 227,25 €	57 924,42 €	11,29%	9,88%	9,36%
742112	Transferências de capital	779 974,00 €	484 700,00 €	295 274,00 €	60,92%	13,49%	8,84%
7421125	FEF	445 012,00 €	484 700,00 €	- 39 688,00 €	-8,19%	7,69%	8,84%
7421127	Art. 35.º, n.º3 da Lei n.º73/2013	334 962,00 €	- €	334 962,00 €	n.a.	5,79%	0,00%
74212	Fundos e serviços autónomos	129 554,57 €	176 722,61 €	- 47 168,04 €	0,00%	2,24%	3,22%
742122	Outros Fundos e Serviços Autónomos	129 554,57 €	176 722,61 €	- 47 168,04 €	-26,69%	2,24%	3,22%
7421221	Transferências Correntes	129 554,57 €	176 722,61 €	- 47 168,04 €	-26,69%	2,24%	3,22%

13. As vendas e prestações de serviços decresceram cerca de 0,3% (-3.043,63 €), fixando-se em 823.367,93 €, valor muito próximo do verificado no exercício anterior. Quanto à rubrica de impostos e taxas, constata-se um crescimento de cerca de 17,5% (+92.647,30 €) devido ao crescimento da receita associada ao imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, tendo a receita associada a este imposto aumentado 104.989,27 €, comparativamente ao exercício anterior, tendo-se fixado em 147.879,55 € (42.890,28 € em 2018). De referir que a principal rúbrica dos proveitos do Município continua a ser as "transferências e subsídios obtidos", representando cerca de 56,31% do total de proveitos, sendo esta rubrica constituída em 97% por transferências do Orçamento do Estado (FEF, FSM, participação no IRS e artigo 35.º n.º 3 da Lei 73/2013), seguida da rúbrica de "proveitos e ganhos extraordinários" que representa 29,61%, e das rubricas de "vendas e prestações de serviço" e "impostos e taxas", que representam 8,02% e 6,07%, respetivamente.

14. No que se refere à estrutura de custos, em termos globais, verifica-se um acréscimo de 291.333,93 € (+ 4,41%) em relação ao verificado em 2018, fixando-se o total de custos do município no exercício de 2019 em 6.896.914,33 € (6.605.580,40 € em 2018). Este aumento está, genericamente, relacionado com o crescimento dos "custos com o pessoal" e com as "transferências e subsídios concedidos e prestações sociais", que aumentaram 272.183,32 € (+ 11,37%) e 114.922,38 € (+27,13%), respetivamente. Estes aumentos com o pessoal resultaram do crescimento do salário mínimo e essencialmente do aumento do n.º de funcionários ao serviço do Município. As "amortizações do exercício" também cresceram, aumentando 30.829,82 € (+2.08%), bem como os "outros custos e perdas operacionais" e o "custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas" que aumentaram 16.238,56 € (+51,17%) e 15.081,87 € (+6,07%), respetivamente. Por outro lado, os "custos e perdas extraordinários", apresentaram a maior diminuição (-76.666,99 €, -44,17%), fixando-se em 96.894,62 €, em resultado essencialmente da diminuição das transferências para as freguesias em 51.238,52 €. Também os "fornecimentos e serviços externos" e os "custos e perdas financeiras" apresentaram menores custos quando comparados com o exercício anterior, sendo as diminuições de 68.667,81 € (-3.88%) e 12.587,22 € (-15,27%),

respetivamente. A diminuição da rubrica de "custos e perdas financeiras" resulta da diminuição da dívida às Instituições bancárias. Quanto aos fornecimentos e serviços externos, apresenta-se um quadro abaixo com as principais variações ocorridas:

Conta	Designação	Saldo em 31 de dezembro de		Variação	
		2019	2018	Absoluta	%
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 703 084,66 €	1 771 752,47 €	- 68 667,81 €	-3,88%
621	Subcontratos	- €	159 087,72 €	- 159 087,72 €	-100,00%
622	Fornecimentos e serviços	1 703 084,66 €	1 612 664,75 €	90 419,91 €	5,61%
62211	Electricidade	136 728,94 €	195 236,27 €	- 58 507,33 €	-29,97%
62212	Combustíveis	67 436,52 €	56 427,38 €	11 009,14 €	19,51%
62214	Outros fluidos	0,01 €	- €	0,01 €	n.a.
62215	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	31 951,22 €	123 899,21 €	- 91 947,99 €	-74,21%
62216	Livros e documentação técnica	143,25 €	- €	143,25 €	n.a.
62217	Material de escritório	- €	- €	- €	n.a.
62218	Artigos para oferta	4 041,42 €	- €	4 041,42 €	n.a.
62219	Rendas e alugueres	93 033,16 €	57 483,43 €	35 549,73 €	61,84%
62221	Despesas de representação	3 960,10 €	2 949,52 €	1 010,58 €	34,26%
62222	Comunicação	61 104,59 €	58 384,39 €	2 720,20 €	4,66%
62223	Seguros	26 763,71 €	22 286,04 €	4 477,67 €	20,09%
62227	Deslocações e estadas	2 111,50 €	5 230,38 €	- 3 118,88 €	-59,63%
62229	Honorários	88 161,45 €	72 047,93 €	16 113,52 €	22,37%
62231	Contencioso e notariado	1 075,00 €	- €	1 075,00 €	n.a.
62232	Conservação e reparação	110 533,97 €	105 626,54 €	4 907,43 €	4,65%
62233	Publicidade e propaganda	10 412,25 €	1 957,28 €	8 454,97 €	431,98%
62234	Limpeza, higiene e conforto	349 592,29 €	333 555,89 €	16 036,40 €	4,81%
62235	Vigilância e segurança	1 402,20 €	2 499,12 €	- 1 096,92 €	-43,89%
62236	Trabalhos especializados	117 243,46 €	49 250,25 €	67 993,21 €	138,06%
62237	Transportes Escolares	192 792,64 €	214 353,49 €	- 21 560,85 €	-10,06%
62238	Alimentação (Prestação de serviços)	61 210,95 €	56 348,38 €	4 862,57 €	8,63%
62241	Material de educação, cultura e recreio	19 549,65 €	- €	19 549,65 €	n.a.
62290	Encargos de cobrança	15 045,73 €	11 942,90 €	3 102,83 €	25,98%
62298	Outros fornecimentos e serviços	15 513,07 €	4 062,56 €	11 450,51 €	281,85%
62299	Outros	293 277,58 €	239 123,79 €	54 153,79 €	22,65%

Os "custos com pessoal" representam a principal rúbrica de custos do Município, representando 38,66% dos seus custos totais. Seguidamente, as rubricas mais representativas são os "fornecimentos e serviços externos" representando 24,69% e as "amortizações do exercício" que representam 21,91% do total de custos do Município.

15. Tendo em consideração os valores referidos, o resultado líquido do ano 2019 foi positivo ascendendo a 3.374.275,05 €, reforçando assim o resultado positivo apresentado no exercício anterior que havia ascendido a 869.146,57 €. Importa salientar que este reforço dos resultados apresentados pelo município, resulta do acontecimento referido no ponto 12 acima, caso este não houvesse sucedido, o resultado do Município seria cerca de 1 milhão de euros, ainda assim, acima do valor do ano anterior.

ANÁLISE FINANCEIRA

16. As dívidas a receber e a pagar revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 7 – Dívidas de terceiros (em Euros)

Classif.	Designação	dez/19	%	dez/18	%
211+212+213	Clientes, contribuintes e utentes c/c	87 173,45	2,63%	42 034,67	4,39%
218	Clientes, contribuintes e utentes de cob. duvidosa	14 500,71	0,44%	32 004,65	3,34%
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00%	60 983,24	6,37%
264	Administração Autárquica	0,00	0,00%	0,00	0,00%
262+263+267+268	Outros Devedores	3 210 698,33	96,93%	822 794,06	85,90%
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Total Curto Prazo	3 312 372,49	100,00%	957 816,62	100,00%
	Total Médio Longo Prazo	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL DE DÍVIDAS DE TERCEIROS	3 312 372,49	100,00%	957 816,62	100,00%

Mapa 8 – Dívidas a terceiros (em Euros)

Classif.	Designação	dez/19	%	dez/18	%
2311	Empréstimos de curto prazo	900 000,00	25,92%	950 000,00	21,36%
221	Fornecedores c/c	16 338,15	0,47%	138 071,15	3,10%
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	164 863,32	4,75%	175 525,77	3,95%
217	Clientes e utentes c/cauções	0,00	0,00%	0,00	0,00%
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	70 615,96	2,03%	35 782,47	0,80%
2618	F. imobilizado - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00%	0,00	0,00%
24	Estado e outros entes públicos	38 957,31	1,12%	30 862,16	0,69%
264	Administração Autárquica	0,00	0,00%	0,00	0,00%
262+263+267+268	Outros credores	100 389,51	2,89%	36 601,79	0,82%
	Total Curto Prazo	1 291 164,25	37,19%	1 366 843,34	30,73%
2312	Dívidas a instituições de crédito	2 180 729,29	62,81%	3 067 936,35	68,98%
2689	Outros credores	0,00	0,00%	12 619,50	0,28%
	Total Médio Longo Prazo	2 180 729,29	62,81%	3 080 555,85	69,27%
	TOTAL DE DÍVIDAS A TERCEIROS	3 471 893,54	100,00%	4 447 399,19	100,00%

17. O valor de dívidas a receber fixou-se em 2019 nos 3.312.372,49 € (957.816,62 no período anterior) apresentando um acréscimo de 2.354.555,87 € face ao verificado no período homólogo do ano anterior. Esta variação está, essencialmente, relacionada com a aprovação por parte do Norte 2020 de diversos projetos, tais como por exemplo “Beneficiação da Escola EB 2,3 e Secundária de Murça”, “Interface de Murça”, “Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos”, “Reconversão do Antigo Edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça” e “Requalificação do Espaço Público no Bairro do



11/12

Pinheirinho" entre outros. Também se verifica um aumento dos valores a receber na rubrica de "clientes, contribuintes e utentes" (+45.138,78 €). De referir que, a rubrica de outros devedores é a mais representativa, justificando cerca de 97% das dívidas a receber pelo Município, note-se que, para além do projeto de investimento referido acima, encontram-se por receber 75.000,00 € referentes ao protocolo com a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua.

18. O valor global das dívidas a pagar ascende a 3.471.893,54 €, montante inferior em 975.505,65 € ao verificado no ano anterior cujo valor ascendia a 4.447.399,19 €. De realçar a redução das dívidas a instituições de crédito em 937.207,06 €. De igual modo, as dívidas a fornecedores decresceram 132.395,45 € fixando-se em 181.201,47 € (considerando a rubrica de "fornecedores c/c" e "fornecedores – faturas em receção e conferência"). Por sua vez, as dívidas a fornecedores de imobilizado e a outros credores aumentaram 34.833,49 € e 63.787,72 €, respetivamente. As dívidas a pagar diminuíram 21,93% quando comparado o valor em dívida apresentado em 2019 com o período homólogo anterior. De referir que, as rubricas mais representativas das dívidas a pagar são as das instituições bancárias, representando cerca de 88,7% do total dos valores em dívida.

19. No âmbito do **Regime Financeiro das Autarquias Locais – Capítulo V (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**, verifica-se que:

- a) Foi cumprido o limite da dívida total previsto no n.º 1 do seu artigo 52.º (incluindo a dívida das entidades referidas no artigo 54.º do mesmo diploma), apresentando uma margem disponível para utilização de 2.107.577,00 €.
- b) É cumprido o disposto no número 2 do artigo 40º que dispõe que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- c) Nos termos da Lei n.º 8/2012, com todas as suas alterações e atualizações subsequentes, não se verificam no município pagamentos em atraso, ou seja, não se verificam contas a pagar, que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.
- d) Os fundos disponíveis em dezembro de 2019 ascendiam a 436.997,38 €, constituindo, por isso, o limite de despesa a comprometer.

Viseu, 24 de abril de 2020

O Revisor Oficial de Contas



Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20171575
Representada por Ricardo Filipe Macias Carvalho, ROC n.º 1657, CMVM n.º 20171267